



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 14/08/2023

HORA 08:42

Paula Zomparelli

Ofício nº 323/2023/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.

Samir Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.751/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº _____/2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, da Secretaria Municipal de Esporte, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, com o objetivo de custear a aquisição de equipamentos para manutenção do Estádio "Portal da Amazônia" localizado neste município, onde serão adquiridos equipamentos como: bomba d'água para irrigação do gramado, dispersor de sementes e adubo, carrinho para demarcação das linhas do campo. Considerando que estas atividades atualmente são feitas manualmente, com a aquisição destes equipamentos diminuirá a demanda de mão de obra e outras implicações relacionadas, bem como o melhor serviço e condições aos eventos que utilizam o referido Estádio Municipal. Os recursos ficaram na conta corrente nº 63.624-X – alienação de bens, em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes			
Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes			
2712200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES			
4490.52.00.00	27550000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL.....		R\$	20.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 805/2023

Vilhena-RO, 11 de agosto de 2023.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **08/2023** da Secretaria Municipal de Esporte, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
63.624-X	27550000	971.078,34	657.646,00	190.000,00	123.432,34

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA

